

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 06/04/23

SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004155/23 de 5 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 325.754,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.07 - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
0078 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0500.0 - DIÁRIAS CIVIL	1.300,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
0018 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SMAF - ADMINSTRACÃO	
0158 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
0495 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO	134.400,00
0497 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	99.600,00
09 - SECRETARIA DE OBRAS	
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS	
0651 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0500.0 - DIÁRIAS CIVIL	18.000,00
0627 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO	8.700,00
0652 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
0624 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO	22.754,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
0062 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.07 - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
0084 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - 0500.0 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	900,00
0085 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - SMAF - ADMINSTRACÃO	
0155 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09 - SECRETARIA DE OBRAS	
09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS	
0629 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0500.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.700,00
0658 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0500.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

09 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS PROPRIOS

0659 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE


9.000,00

Superávit financeiro

290.754,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal